



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/11/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 24/11/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 132/2025

O vereador Adãozinho, no uso de suas atribuições regimentais, requer, **com dispensa das formalidades regimentais**, a criação de uma Comissão Especial de Estudo destinada a analisar os Projetos de Lei que alteram o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Projeto de Lei 57/2025; Projeto Lei complementar 05/2025 e Emenda a lei orgânica n 03/2025)

A Comissão Especial será composta por cinco (05) membros, a serem indicados conforme o Regimento Interno, e terá o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos.

A referida Comissão terá por finalidade realizar estudo aprofundado das propostas de alteração no PCCR e no Estatuto dos Servidores, avaliando impactos financeiros, administrativos e funcionais das mudanças, bem como promovendo diálogo com o Poder Executivo, sindicatos, categorias e demais servidores. Ao final, deverá emitir parecer técnico e político que contribua para uma decisão responsável desta Casa Legislativa.

Entre seus objetivos, destacam-se: garantir transparência e segurança jurídica ao processo legislativo; assegurar que eventuais mudanças respeitem direitos adquiridos e valorizem a carreira dos servidores; oferecer ao plenário análises consistentes para subsidiar a votação; e ampliar a participação dos servidores e da sociedade na construção das propostas.

A importância da criação desta Comissão se justifica pela relevância e sensibilidade das matérias tratadas, que impactam diretamente a vida funcional dos servidores e o bom funcionamento da administração pública. Estudo técnico, responsável e participativo é essencial para que as alterações propostas contribuam para o fortalecimento do serviço público municipal.

Nestes termos,

Requer o deferimento.

Sala das Sessões, 18/11/2025 - 10:29:07

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 12/05/2026

Assinado Digitalmente